

**ATA DA SESSÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.11.28.2-SRP**

Aos 22 (vinte e dois) dia do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h00min, na Câmara Municipal de Horizonte/CE, situada à Av. Francisco Eudes Ximenes, 123, Centro, Horizonte/CE, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria Nº 007/2023, de 02 de janeiro de 2023, composta pelos servidores Samara Ferreira de Almeida - Pregoeira, Felipe Bruno Paiva de Farias - Equipe de Apoio e Pedro Roberto de Oliveira Almeida - Equipe de Apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de abertura e julgamento dos envelopes "01" e "02" concernentes à licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.11.28.2-SRP**, cujo objeto é **Seleção da melhor proposta para registro de preços, visando à prestação de serviços de confecção de quadros, placas, letreiros e medalhas de interesse da Câmara Municipal de Horizonte/CE, (Exclusivo ME-EPP), conforme termo de referência e Edital**, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital. Às 09:18 (nove horas e dezoito minutos) do dia supra a Sra. Pregoeira declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, verificou junto ao Setor de Protocolos que nenhuma empresa protocolou envelopes, impugnação/recursos para o presente Certame, procedeu a chamada das empresas interessadas e presentes a participar do presente certame, sendo constatada que apenas uma licitante estava presente para participar da presente sessão, sendo a proponente G. A. F. CHACON FOTO E IMAGEM - CNPJ: 23.520.961/0001-22, representada pelo proprietário Sr. GLAUCO ANTONIO FRANKLIN CHACON, inscrito no CPF sob o nº 058.903.253-45. A Pregoeira solicitou do único licitante presente os documentos e envelopes, e deu por encerrado o recebimento de documentos e envelopes necessários a participação da presente abertura. Ato contínuo, a Pregoeira junto a equipe de apoio efetuou a análise dos documentos apresentados para a fase de credenciamento, cujo resultado foi declarado a seguir:

<b>JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO</b>			
<b>Nº</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>REPRESENTANTE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1.	G. A. F. CHACON FOTO E IMAGEM CNPJ: 23.520.961/0001-22 Declara ser ME/EPP	GLAUCO ANTONIO FRANKLIN CHACON CPF: 058.903.253-45	<b>CRENCIADO</b>

Feito o credenciamento respectivo, passou-se para abertura dos envelopes "01" Proposta de Preço e disponibilizado para rubricas dos presentes. Após análise da proposta de preços, a Comissão decidiu por unanimidade pela **DESCLASSIFICAÇÃO** da única empresa participante e credenciada:

<b>JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO ENVELOPE 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)</b>	
<b>LICITANTE DESCLASSIFICADA</b>	<b>MOTIVOS/FUNDAMENTAÇÕES</b>
G. A. F. CHACON FOTO E IMAGEM CNPJ: 23.520.961/0001-22 Declara ser ME/EPP	NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS RELATIVAS À PARTICIPAÇÃO. * Não Apresentou proposta conforme exigências do subitem 5.2 do Edital e modelo padronizado no anexo II do respectivo Edital, ficando em desacordo com os seguintes subitens: 5.2. A proposta de preços deverá ser apresentada seguindo o modelo padronizado no anexo II deste edital, contendo:



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

## JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO ENVELOPE III (PROPOSTA DE PREÇOS)

LICITANTE DESCLASSIFICADA	MOTIVOS/FUNDAMENTAÇÕES
	5.2.1. A modalidade e o número da licitação; 5.2.2. Endereçamento à Pregoeira da Câmara Municipal de Horizonte/CE; 5.2.3. Razão social, CNPJ, endereço, inscrição estadual ou municipal do proponente, conforme o caso, e se houver, número do telefone/fax, e endereço eletrônico; 5.2.4. Prazo de entrega/execução: 30 (trinta) dias; 5.2.5. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias; 5.2.6. Os itens cotados, nos quantitativos licitados, segundo a unidade de medida consignada no edital, observando o disposto no Anexo I deste edital; 5.2.7. Os valores unitários e totais em algarismos de cada item cotado, e o valor global da proposta em algarismos e por extenso. 5.2.8. Declaração da licitante que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado

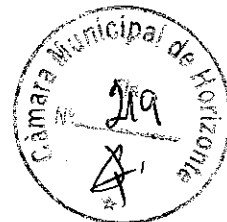
Diante disso, em virtude da **DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA** da única empresa participante. Logo após a Pregoeira perguntou ao(s) licitante(s) participante(s) se existira por parte do mesmo, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão. O representante da empresa presente não manifestou intenção de entrar com recurso, concordando com os procedimentos do certame com a renúncia a todos os prazos recursais. Por razão e em obediência ao princípio da eficiência, ao disposto no § 3º do art. 48 da lei federal nº 8.666/93 e subitem 7.8.4 do respectivo Edital, a Comissão houve por bem **conceder prazo de 08 (oito) dias úteis** para apresentação de nova proposta de preços escoimadas das causas que a desclassificaram. E desde já fica marcado para dia **10 de janeiro de 2024, às 09:00hs**, o retorno desta sessão para recebimento da nova proposta de preços e continuidade do Certame. Assim, a Pregoeira encerrou a sessão, deixando todos cientes da presente ata. Nada mais para constar foi encerrada a presente sessão às 10:38 (doze horas e trinta e oito minutos), lavrada a presente ata, que vai assinada pela pregoeira, equipe de apoio e licitante presente.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Samara Ferreira de Almeida	
Equipe de apoio:	Felipe Bruno Paiva de Farias	
Equipe de apoio:	Pedro Roberto de Oliveira Almeida	



**LICITANTES PARTICIPANTES**

<b>PROPONENTE</b>	<b>REPRESENTANTE</b>	<b>ASSINATURA</b>
G. A. F. CHACON FOTO E IMAGEM CNPJ: 23.520.961/0001-22	GLAUCO ANTONIO FRANKLIN CHACON CPF: 058.903.253-45	



**ATA DA SESSÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.11.28.2-SRP**

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h00min, na Câmara Municipal de Horizonte/CE, situada à Av. Francisco Eudes Ximenes, 123, Centro, Horizonte/CE, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria Nº 001/2024, de 03 de janeiro de 2024, composta pelos servidores Samara Ferreira de Almeida - Pregoeira, Felipe Bruno Paiva de Farias - Equipe de Apoio e Pedro Roberto de Oliveira Almeida - Equipe de Apoio, com a finalidade de dar reinício aos procedimentos de abertura e julgamento dos envelopes “01” e “02” concernentes à licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.11.28.2-SRP**, cujo objeto é **Seleção da melhor proposta para registro de preços, visando à prestação de serviços de confecção de quadros, placas, letreiros e medalhas de interesse da Câmara Municipal de Horizonte/CE, (Exclusivo ME-EPP), conforme termo de referência e Edital**, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital. Às 09:15 (nove horas e quinze minutos) do dia supra a Sra. Pregoeira declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, em decorrência da desclassificação da proposta de preços na sessão anterior, a pregoeira recebeu um novo envelope de proposta de preços, da empresa G. A. F. CHACON FOTO E IMAGEM - CNPJ: 23.520.961/0001-22, representada pelo proprietário Sr. GLAUCO ANTONIO FRANKLIN CHACON, inscrito no CPF sob o nº 058.903.253-45. Ato contínuo, a Pregoeira junto a equipe de apoio efetuou abertura do envelope contendo documentação relativa a proposta de preço apresentada, em seguida realizou-se a análise dos documentos apresentados para a fase de proposta de preços, cujo resultado foi declarado a seguir:

**JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO ENVELOPE 01  
(PROPOSTA DE PREÇOS)**

Nº	PROponente	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO
1.	G. A. F. CHACON FOTO E IMAGEM CNPJ: 23.520.961/0001-22 Declara ser ME/EPP	GLAUCO ANTONIO FRANKLIN CHACON CPF: 058.903.253-45	<b>CLASSIFICADA</b>

A empresa G. A. F. CHACON FOTO E IMAGEM foi declarada classificada com o valor inicial de **R\$ 16.640,00 (dezesseis mil seiscentos e quarenta reais), Lote 01 e R\$ 55.480,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos oitenta reais), Lote 02**, perfazendo o valor global de **R\$ 72.120,00 (setenta e dois mil cento e vinte reais)**. Deu-se início a fase de lances/negociação, a pregoeira tentou negociar um menor valor por lote com intuito de promover uma melhor oferta Administração Pública, porém o proponente alegou não ter menor valor para ofertar, portanto manteve-se os **R\$ 16.640,00 (dezesseis mil seiscentos e quarenta reais), Lote 01 e R\$ 55.480,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos oitenta reais), Lote 02**, perfazendo o valor global de **R\$ 72.120,00 (setenta e dois mil cento e vinte reais)**, vide Mapa Comparativo de Preços/Lances/Negociação anexo. Após declarada classificada a empresa, passou-se para a abertura do envelope – “02” documentos de habilitação, verificada por esta Comissão, constatou-se que a mesma está **INABILITADA**, pelo seguinte motivo:

**JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO ENVELOPE 02  
(DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**

LICITANTE INABILITADA	MOTIVOS/FUNDAMENTAÇÕES
G. A. F. CHACON FOTO E IMAGEM CNPJ: 23.520.961/0001-22 Declara ser ME/EPP	NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS RELATIVAS À PARTICIPAÇÃO. * Não Apresentou os documentos de habilitação conforme



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE



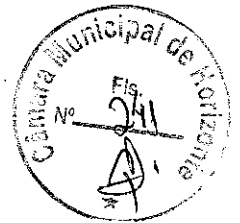
Comparativo de Preços/Lances/Negociação anexo. Após declarada classificada a empresa, passou-se para a abertura do envelope – “02” documentos de habilitação, verificada por esta Comissão, constatou-se que a mesma está **INABILITADA**, pelo seguinte motivo:

JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO ENVELOPE 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)	
LICITANTE INABILITADA	MOTIVOS/FUNDAMENTAÇÕES
G. A. F. CHACON FOTO E IMAGEM CNPJ: 23.520.961/0001-22 Declara ser ME/EPP	NÃO ATENDEU AS EXIGÊNCIAS RELATIVAS A PARTICIPAÇÃO. * Não Apresentou os documentos de habilitação conforme exigências do item 6.4 do Edital, ficando em desacordo com o subitem 6.4.2: <b>6.4.2.</b> Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa ou em outro órgão equivalente, acompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, devidamente averbados na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa ou em outro órgão equivalente.

Logo após a Pregoeira perguntou ao(s) licitante(s) participante(s) se existira por parte do mesmo, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão. O representante da empresa presente não manifestou intenção de entrar com recurso, concordando com os procedimentos do certame com a renúncia a todos os prazos recursais. Por razão e em obediência ao princípio da eficiência, ao disposto no § 3º do art. 48 da lei federal nº 8.666/93 e subitem 7.8.4 do respectivo Edital, a Comissão houve por bem **conceder prazo de 08 (oito) dias úteis** para apresentação de nova documentação de habilitação. E desde já fica marcado para dia **30 de janeiro de 2024, às 09:00hs**, o retorno desta sessão para recebimento do novo envelope de documentos de habilitação e continuidade do Certame. Assim, a Pregoeira encerrou a sessão, deixando todos cientes da presente ata. Nada mais para constar foi encerrada a presente sessão às 10:35 (dez horas e trinta e cinco minutos), lavrada a presente ata, que vai assinada pela pregoeira, equipe de apoio e licitante presente.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Samara Ferreira de Almeida	<i>Samara Ferreira de Almeida</i>
Equipe de apoio:	Felipe Bruno Paiva de Farias	<i>Felipe Bruno Paiva de Farias</i>
Equipe de apoio:	Pedro Roberto de Oliveira Almeida	<i>P. R. O. Almeida</i>

LICITANTES PARTICIPANTES		
PROPONENTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
G. A. F. CHACON FOTO E IMAGEM CNPJ: 23.520.961/0001-22	GLAUCO ANTONIO FRANKLIN CHACON CPF: 058.903.253-45	<i>[Assinatura]</i>

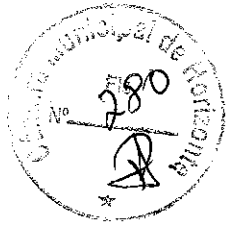


**ATA DA SESSÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.11.28.2-SRP**

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h00min, na Câmara Municipal de Horizonte/CE, situada à Av. Francisco Eudes Ximenes, 123, Centro, Horizonte/CE, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria Nº 001/2024, de 03 de janeiro de 2024, composta pelos servidores Samara Ferreira de Almeida - Pregoeira, Felipe Bruno Paiva de Farias - Equipe de Apoio e Pedro Roberto de Oliveira Almeida - Equipe de Apoio, com a finalidade de dar continuidade no julgamento de habilitação de acordo com § 3º do art. 48 da lei federal nº 8.666/93 e subitem 7.8.4 do respectivo Edital, concernentes à licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.11.28.2-SRP**, cujo objeto é **Seleção da melhor proposta para registro de preços, visando à prestação de serviços de confecção de quadros, placás, letreiros e medalhas de interesse da Câmara Municipal de Horizonte/CE, (Exclusivo ME-EPP), conforme termo de referência e Edital**, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital. Às 09:15 (nove horas e quinze minutos) do dia supra a Sra. Pregoeira declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação e constatou a presença do representante legal da empresa G. A. F. CHACON FOTO E IMAGEM, Senhor GLAUCO ANTONIO FRANKLIN CHACON. Em seguida solicitou ao presente os documentos correspondentes a habilitação. Feita a respectiva entrega, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio realizou a devida análise e constatou que a empresa G. A. F. CHACON FOTO E IMAGEM se encontra INABILITADA, por não apresentar a documentação de acordo com as exigências editalias. Dessa forma, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio decidiu por conceder novamente o prazo constante no §3º do art.48 da Lei Federal nº 8.666/93 e no subitem 7.8.4 do respectivo edital, observando que não haverá prejuízo para administração pública, pois considerando o processo fracassado esta comissão disponibilizaria de um tempo maior para a realização de um novo procedimento. E desde já fica marcado para a data do dia 15 de fevereiro de 2024, às 09:00hs, o retorno desta sessão para recebimento do novo envelope de documentos de habilitação e continuidade do certame. Assim, a Pregoeira encerrou a sessão, deixando todos cientes da presente ata. Nada mais para constar foi encerrada a presente sessão às 09:50(nove horas e cinquenta minutos), lavrada a presente ata, que vai assinada pela pregoeira, equipe de apoio e licitante presente.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Samara Ferreira de Almeida	
Equipe de apoio:	Felipe Bruno Paiva de Farias	
Equipe de apoio:	Pedro Roberto de Oliveira Almeida	

LICITANTE PARTICIPANTE		
PROPONENTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
G. A. F. CHACON FOTO E IMAGEM CNPJ: 23.520.961/0001-22	GLAUCO ANTONIO FRANKLIN CHACON CPF: 058.903.253-45	



**ATA DA SESSÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.11.28.2-SRP**

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h00min, na Câmara Municipal de Horizonte/CE, situada à Av. Francisco Eudes Ximenes, 123, Centro, Horizonte/CE, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria Nº 001/2024, de 03 de janeiro de 2024, composta pelos servidores Samara Ferreira de Almeida - Pregoeira, Felipe Bruno Paiva de Farias - Equipe de Apoio e Pedro Roberto de Oliveira Almeida - Equipe de Apoio, com a finalidade de dar continuidade no julgamento de habilitação de acordo com § 3º do art. 48 da lei federal nº 8.666/93 e subitem 7.8.4 do respectivo Edital, concernentes à licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.11.28.2-SRP**, cujo objeto é **Seleção da melhor proposta para registro de preços, visando à prestação de serviços de confecção de quadros, placas, letreiros e medalhas de interesse da Câmara Municipal de Horizonte/CE, (Exclusivo ME-EPP), conforme termo de referência e Edital**, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital. Às 09:15 (nove horas e quinze minutos) do dia supra a Sra. Pregoeira declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação e constatou a presença do representante legal da empresa G. A. F. CHACON FOTO E IMAGEM, Senhor GLAUCO ANTONIO FRANKLIN CHACON. Em seguida solicitou ao presente os documentos correspondentes a habilitação. Feita a respectiva entrega, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio onde realizaram a devida análise e foi constatado que a empresa G. A. F. CHACON FOTO E IMAGEM se encontra **HABILITADA**, apresentando a documentação de acordo com as exigências editalícias. Toda documentação foi colocada a disposição do presente representante para rubrica. A Senhora Pregoeira declarou **VENCEDORA e HABILITADA** a empresa **G. A. F. CHACON FOTO E IMAGEM** com respectivo valor: Lote 1 com valor global de R\$ 16.640,00 (dezesesseis mil seiscientos e quarenta reais) e Lote 2 com valor global de R\$ 55.480,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais). Logo após a Pregoeira perguntou ao licitante participante se existira por parte do mesmo, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão. O representante da empresa presente não manifestou intenção de entrar com recurso, concordando com os procedimentos do certame com a renúncia a todos os prazos recursais. Nada mais para constar foi encerrada a presente sessão às 10h25min (dez horas e vinte e cinco minutos) e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelo licitante presente.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Samara Ferreira de Almeida	
Equipe de apoio:	Felipe Bruno Paiva de Farias	
Equipe de apoio:	Pedro Roberto de Oliveira Almeida	

LICITANTE PARTICIPANTE		
PROPONENTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
G. A. F. CHACON FOTO E IMAGEM CNPJ: 23.520.961/0001-22	GLAUCO ANTONIO FRANKLIN CHACON CPF: 058.903.253-45	

